



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1251/GR/UFFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, na redação dada pela LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o substituto do servidor investido em cargo de direção, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assuma a respectiva função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular:

I - CD - 4 - DIRETOR DE REGISTRO ACADÊMICO

Siape	Titular	Siape	Substituto
2769404	Maiquel Tesser	1906151	Elaine Aparecida Lorenzon
Motivo	Férias	Período	21/10/2019 a 25/10/2019

II - CD - 3 - CHEFE DO GABINETE DO REITOR

Siape	Titular	Siape	Substituto
2053770	Suianny Francini Luiz Michelin	1762340	Priscila Steffens Orth Maldaner
Motivo	Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família	Período	27/09/2019 a 27/09/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 21 de outubro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor